

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 101, DE 25/5/10

PARA: TODAS AS SUREGs, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM e CNB.

**REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE MILHO EM GRÃOS
PEP Nº 105/10, DE 27/5/10**

Solicitamos considerar a seguinte alteração no subitem 1.5 do Aviso em referência, tendo em vista que o limite estabelecido deverá ser por Unidade da Federação, ou seja, dentro da UF o arrematante do prêmio somente poderá adquirir no máximo 1.000.000kg de milho em grãos por CPF ou CNPJ, no entanto o produtor que possuir unidades produtoras em diversos Estados poderá efetuar a venda, para o mesmo arrematante, de no máximo 1.000.000kg por UF.

- 1.5. O arrematante do prêmio somente poderá efetuar a compra de cada produtor rural de no máximo 1.000.000kg de milho em grãos, **em cada Unidade da Federação**, por CPF ou CNPJ neste Aviso.

ÉZIO JOSÉ SANTIAGO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR